



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 402/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 27 e parágrafos, da Lei Municipal nº 2.831/2017, de 15/12/2017, **REVOGA** a Portaria nº 379/2022, da Professora N3 CRISTIANE GISELE DA SILVA, matrícula: 1550, classe “A”, que convocou para regime suplementar de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Reinaldo Markus, a contar de 17/08/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS em 22 de agosto de 2022.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 22/08/2022.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 22 / 08 / 2022

